



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0010

F-0246

DELIBERAÇÃO Nº 1402, DE 13 DE agosto DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duque caxiense ao Exmo. Sr. Coronel Mário Andreazza, DD. Ministro de Transportes.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de agosto de 1968.

M. A. Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *